



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 286/2020.

Dispõe sobre inclusão de Ações no Plano Plurianual para o período 2018 /2021.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

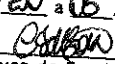
Art. 1º Ficam incluídas na Lei nº 245, de 31 de outubro de 2017 - Plano Plurianual de 2018/2021, nos Programas indicados abaixo, as seguintes ações governamentais:

Programa	Ações
07- Gerências de Políticas Administrativas	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - BDMG

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 14 de setembro de 2020.

  
Gilmar Aparecido Rezende de Castro  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
De: 14/09/20 a 05/10/20  
  
Assinatura do Servidor